



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 038/2019
de 7 de maio de 2019**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 60 da Lei Municipal 474 de 09 de agosto de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **REJANE OLIVEIRA DE JESUS** portador (a) do CPF: 012.283.045-80, ocupante do cargo de assessor.

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 7 DE MAIO DE 2019.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal